

## ANEXO I: TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de Higiene Pessoal, conforme especificações constantes neste Anexo.

### 2. DA JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição se faz necessária visando à garantia da perfeita higienização das mãos das pessoas que transitam diariamente nas unidades desta Subprefeitura, garantindo ainda a segurança e bem estar dos seus servidores. Justifica-se ainda a aquisição, as recentes divulgações do crescimento da proliferação de vírus respiratórios, inclusive o COVID-19 que também são transmitidos através do contato com as mãos.

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES:

3.1 - DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL SEM RESEVATÓRIO Quantidade: 40 (quarenta) unidades Matéria Prima: Em ABS de alta resistência Cor: Branca Formato: Retangular Capacidade: Para colocação de caixa e refil plástico possuindo válvula (mangueira) de álcool em gel com conteúdo nominal 800ml Dimensões Aproximadas: Altura: 27,0 a 30,0cm Largura: 11,0cm a 13,0cm Profundidade:11,0cm a 13,0cm Sistema de Acionamento: Com botão acionador manual Fixação: Em parede através de parafusos Acessórios: Acompanhado de kit contendo buchas e parafusos para fixação do suporte na parede. Embalagem: Os suportes deverão ser entregues acondicionados individualmente em caixas de papelão, garantindo sua integridade até sua utilização. Fotos Ilustrativas do Modelo



3.2 - HIGIENIZADOR - ÁLCOOL EM GEL 70% Quantidade: 200 (duzentas) unidades Apresentação: Em Gel Conteúdo Nominal: Refil com 800ml Composição/Princípio Ativo: Álcool 70% Características: Indicado para ação bactericida com eliminação de até 99,99% e antisséptica das mãos. Fragrância Aroma: Sem fragrância/neutro Aparência/Cor: Transparente/incolor Apresentação/Embalagem Individual: Em refil plástico com válvula dosadora (mangueira), acondicionado em caixa de papelão Validade: No mínimo 12 (doze) meses, a partir da data de fabricação e não serão admitidos produtos com data de fabricação superior a 3 (três) meses da data de entrega. O produto deverá ser adaptável a qualquer tipo de dispenser Normas: O produto deverá possuir registro na Anvisa em vigência Embalagem Individual: O produto deverá ser entregue em caixa de papel/papelão de acordo com o fabricante/distribuidor, garantido a integridade do produto até sua distribuição Atender as Resolução/Norma da ANVISA em

vigência, entre outras legislações aplicáveis ao caso e possuir impresso na embalagem o número do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde. Fotos Ilustrativas do Produto



#### **4. DA EMBALAGEM COLETIVA/TRANSPORTE:**

Acondicionados em caixa de papelão de acordo com o distribuidor/fabricante, garantindo sua integridade para armazenamento até seu uso, com a identificação do produto e outras que se fizerem necessárias.

#### **5. DA PROPOSTA COMERCIAL:**

As empresas interessadas deverão mencionar na proposta comercial a “Marca”, Fabricante”, “Modelo/Referência/Código” do (s) produto (s) ofertado (s). Todos os produtos ofertados deverão ser de 1ª Qualidade.

A empresa deverá enviar o folder com a marca dos produtos oferecidos.

#### **6. DO PRAZO DE ENTREGA:**

Em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho.

#### **7. DO LOCAL DE ENTREGA:**

Rua Cleonice Kammer D’Sandro, 1.300 – Sítio Areião – Perus/SP, de 2ª às 6ª feiras das 7h às 16h, telefone (11) 3917-2566 com o Sr. Silvio da Silva Amorim responsável pelo Setor de Almoxarifado.

#### **8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

Através de crédito em conta corrente de Pessoa Jurídica no Banco do Brasil (OBRIGATÓRIO)

30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada.

#### **09. DA GARANTIA:**

No mínimo de 90 (noventa) dias e na constatação de defeitos de fabricação, embalagens danificadas, trincas, imperfeições, dentre outras irregularidades, a empresa será responsável pela troca/substituição do produto/lote em até 05 (cinco) dias úteis a partir da data de comunicação por parte da Contratante.

#### **10. DO FRETE:**

Por conta do fornecedor.